

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 033/SMSU/2021**

Processo SEI n. 6029.2020/0015802-3

Contrato n. 033/SMSU/2021

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**Contratada:** Up4 Elevadores Ltda- ME (CNPJ n. 18.984.952/0001-52).

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços para manutenção com implementação de peças para elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBI e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana – CGCM.

**Objeto do Aditamento:** Acréscimo no objeto contratual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela Sra. **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **Up4 Elevadores Ltda- ME**, inscrita no CNPJ sob n. 18.984.952/0001-52, sediada na Rua Cesário Ramalho, n. 707/709, Cambuci, CEP 01521-000, neste ato representada pelo Sr. **Rubens da Paixão Lima de Abreu**, *sócio administrador*, detentor da Cédula de Identidade (RG) n. 27.XXX.X35-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 226.XXX.XXX-47, na qualidade de **CONTRATADO, RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o **Contrato n. 033/SMSU/2021**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **108722183**, do Processo SEI n. **6029.2020/0015802-3**, em conformidade com o artigo 65 §1º inciso da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal n. 13.278/02, o qual regerá pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Consoante necessidade da Administração, fica consignado o acréscimo ao Contrato n. 033/SMSU/2021, na ordem de 16,66%, equivalente ao valor total de **R\$ 21.386,96** (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.054,20 (Três mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos), a partir de **17 de agosto de 2024**, referente ao acréscimo de 2 (dois) Elevadores, marca Atlas Schindler, capacidade 420 Kg, n. de série 182885 e n. 182877: Número de paradas: 4 (quatro); entradas: térreo, 1º, 2º, 3º andares, instalados no edifício localizado na Rua Azurita n.º 100 – Canindé – CEP: 03034-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterada a Cláusula Primeira – Subcláusula 1.1, para fazer constar que: O presente contrato tem por objeto a “Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços para manutenção com implementação de peças para elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBI, Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana – CGCM” e nas instalações do edifício localizado Rua Azurita n. 100 – Canindé – CEP: 03034-050.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterada a Cláusula Quarta – Subcláusula 4.1, para fazer constar que: O valor total estimado da presente contratação para o período de doze meses é de **R\$ 256.643,52** (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal estimado em **R\$ 21.386,96** (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Alteração do anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico 027/SMSU/2021, para que fique constando do item I. OBJETO que:

4.2. Este memorial fixa as condições mínimas exigidas para contratação de empresa especializada para aplicação de peças novas de acordo com projeto original do equipamento e a manutenção preventiva em 04 (quatro) elevadores sociais e 01 (um) elevador de serviço instalados no prédio do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros (CSM/MOpB), situado na Rua Eli, 02 – São Paulo / SP, 03 (três) elevadores sociais e 02 (dois) elevadores de serviço instalados no prédio do Complexo CCB/CBM/CBI, situado na Praça Clóvis Bevilácqua, 421, São Paulo / SP e 01 (um) elevador social EEL016643 e 01 (um) elevador de serviço EEL016644 instalados no prédio do Comando Geral da Guarda Metropolitana situado na Rua General Couto Magalhães, 444 – São Paulo / SP; 2 (dois) elevadores instalados no edifício localizado na Rua Azurita n. 100 – Canindé – CEP: 03034-050. Estão incluídas as peças de reposição no valor unitário de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo as peças acima desse valor pagas à Contratada por reembolso, conforme especificações.

#### **CLAUSULA QUINTA**

5.1. Fica acrescido ao termo de referência – anexo I o item 5.1, com a seguinte redação:

5.2. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA AZURITA N. 100 – CANINDÉ – CEP: 03034-050.**

- Marca Atlas Schindler,
- capacidade 420 Kg,
- n. de série 182885 e n. 182877
- Número de paradas: 4 (quatro); entradas: térreo, 1º, 2º, 3º andares

## CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 033/SMSU/2021 naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**  
Data: 26/08/2024 12:20:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Bruna Gadelha da Silva**

*Chefe de Gabinete*

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **RUBENS DA PAIXAO LIMA DE ABREU**  
Data: 22/08/2024 12:45:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Rubens da Paixão Lima de Abreu**

*Sócio Administrador*

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **LEONARDO TAVARES MOLINA**  
Data: 23/08/2024 09:52:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIEL DA SILVA BARRADAS**  
Data: 23/08/2024 10:05:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>